

**Secretaria da Administração  
e da Previdência**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
E DA PREVIDÊNCIA**EDITAL DE CHAMAMENTO - PRORROGAÇÃO**

Em complemento ao Edital de Chamamento publicado em 20/04/2017, no Diário Oficial nº 9929, e em atenção ao contido no Protocolo nº 14.595.048-1, a Secretária de Estado da Administração e da Previdência resolve prorrogar o prazo estabelecido para indicação de representantes dos servidores públicos estaduais para fins de preenchimento de cargos junto aos Conselhos Administrativo e Fiscal da PARANAPREVIDÊNCIA.

A relação dos indicados eleitos por processo regulado pelas entidades sindicais, associações de classe, e representantes dos servidores estaduais, com a devida comprovação da representatividade das mencionadas entidades e associações, devem ser encaminhados à SEAP, até o dia 20 de junho p.v., observando-se que:

**1. No Conselho de Administração:**

- a) um representante e seu respectivo suplente, devem ser escolhidos dentre os agentes públicos estaduais, portadores de diploma universitário;
- b) em relação ao representante de que trata o item anterior, será necessário indicar, nesta oportunidade, qual das representações deverá prevalecer, se a prevista no item 01 ou uma das previstas no item 03, ambos da alínea "e", do art. 10, da Lei-PR 12.398/98; e
- c) o outro representante e seu suplente, devem ser escolhidos, diretamente, dentre os servidores inativos e pensionistas do Estado do Paraná.

**2. No Conselho Fiscal:**

- a) um representante de seu respectivo suplente, devem ser escolhidos dentre os

servidores efetivos, portadores de diploma universitário; e

b) um representante e seu respectivo suplente, devem ser eleitos diretamente pelos inativos e pensionistas, devendo os eleitos serem portadores de diploma universitário.

Para se dar ciência aos interessados, publica-se o presente Edital.

Curitiba, 16 de maio de 2017

Marcia Carla Pereira Ribeiro

Secretária de Estado da Administração e da Previdência

41646/2017

**RESOLUÇÃO Nº 9512**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve

**HOMOLOGAR**

O resultado final do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual de Maringá – UEM, para provimento de vagas no cargo de Agente Universitário de Nível Médio e Agente Universitário Operacional, da Carreira Técnica Universitária, em conformidade com o Edital 232/2016-PRH, de 29 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9832, de 30 de novembro de 2016, exceto em relação às vagas ofertadas para o Hospital Universitário Regional de Maringá, correspondentes ao cargo de Agente Universitário de Nível Médio, funções: Cozinheiro, Motorista e Técnico em Radiologia, considerando o contido no protocolado nº 14.553.273-6.

Curitiba, 16 de maio de 2017

Bráulio Cesco Fleury

Secretário de Estado da Administração e da Previdência,  
em exercício

41746/2017

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 9466

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CLAIR LIVI

ORGAO: UNIOESTE

R.G.: 002132.145-1 CARGO: AGENTE UNIVERS

LF: 02

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170 e 171

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4254,97 (QUATRO MIL, DUZENTOS E

CINCOENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.542/17

CALCULOS A FL. 97-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.14.198.613-9

NOME: MARCOS AURELIO REHBEIN PEDRON

ORGAO: SESP

R.G.: 001711.912-5 CARGO: ESC.POLIC. 1 CL

LF: 02

TIPO: Aposentadoria voluntária especial de Policial Civil.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85 e a LC Federal nº 144/14, c/c a decisão antecipada proferida nos Autos 6475/10.

Lei nº 17.170/2012

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10053,50 (DEZ MIL, CINCOENTA E TRES

REAIS E CINCOENTA CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.537/17

CALCULOS A FL. 25-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.14.345.744-3

CURITIBA, 10 DE MAIO DE 2017

BRAULIO CESCO FLEURY  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
E DA PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 9467

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: REGINA MARIA DE OLIVEIRA

ORGAO: UEL

R.G.: 001884.271-8 CARGO: AGENTE UNIVER

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição